



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.290, de 17 de abril de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei 2.270, de 11-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080210.000 - Administração Geral

0401.03080212.033 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (62).....Cr\$ 100.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.2.0 - Material de Consumo (231).....Cr\$ 300.000,00

1101.08422130.000 - Cursos de Suplência

1101.08422132.088 - Manutenção da UMIT 2





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.2.0 - Material de Consumo (237).....Cr\$ 30.000,00

Soma.....Cr\$ 430.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo

1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 1100 -Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordina  
dos

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

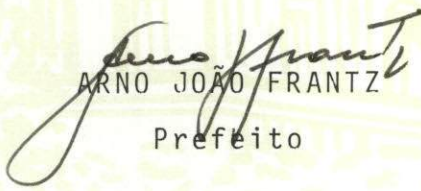
1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1 - Pessoal Civil (229).....Cr\$ 430.000,00

Soma.....Cr\$ 430.000,00

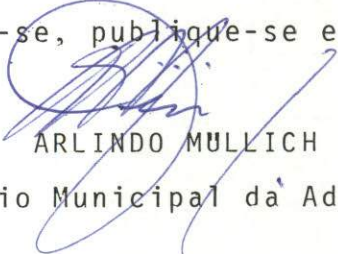
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração